



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
10/2025**

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS E A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO – SC”.

O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.990.180/0001-02, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 512 – Centro, na cidade de Águas Frias/SC, neste ato representado pelo Senhor **PREFEITO WESLEY TERRIBILE** inscrito no CPF nº103.386.199-50, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e/ou **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO – APAE** do município de Pinhalzinho, **CNPJ nº 75.437.053/0001-73**, com sede na Rua São Salvador, nº 1258 – Efacip – Pinhalzinho - SC, neste ato representado por sua Presidente **ELIANE REGINA THOMAS FEYH** inscrita no CPF nº 035.395.279-66, Registro Geral 3.697.965, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente Termo de Fomento, em decorrência do Processo de Licitação Nº.20/2025, Inexigibilidade Nº10/2025 homologado em 27/02/2025 de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de chamamento público e do Processo Licitatório nº 20/2025 na modalidade Inexigibilidade nº 10/2025. O presente Termo de Fomento fundamenta-se no Artigo 2º inciso VII da Lei 13.019/2014, no artigo 215 Lei Orgânica Municipal de 10 de novembro de 2017, Art. 211 da Constituição Federal do Brasil e na Lei Municipal nº1.127/2015.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros à APAE, pagamento de profissionais, encargos trabalhistas e previdenciários, férias, decimo terceiro salário, aquisição de alimentos e produtos necessários para o lanche, compra de material de limpeza, material de expediente e didático, despesas com cursos, festivais, olimpíadas, transporte e estadias, locação de brinquedos e equipamentos para eventos, ações de capacitação do corpo funcional, uniformes; também poderá ser usado para fins de construção, ampliação, reforma, manutenção e conservação do prédio e instalações de sua sede, bens da instituição, serviços de terceiros, manutenção de terapias, investimentos, aquisição de materiais permanentes, entre outras despesas conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, visando sempre melhorar e ampliar os atendimentos, bem como proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos educandos com deficiência do Município de Águas Frias matriculados e atendidos na APAE de Pinhalzinho no ano de 2025.

A APAE de Pinhalzinho compromete-se em oferecer, conforme a necessidade do aluno, avaliação da equipe multiprofissional conforme disponibilidade de carga horária e os seguintes atendimentos na área da Assistência Social, Saúde e Educação regulamentada pelo Estatuto Social da Entidade, bem como os serviços abaixo elencados:

1 – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV;
- b) Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoa com deficiência;
- c) Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência e suas famílias;
- d) Orientação para acesso do benefício de prestação continuada – BPC, considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e encaminhamento ou reavaliação da pensão especial não previdenciária de SC, de acordo com a Lei nº 17.428 de 28/12/2017 regulamentada pelo decreto nº 1.547 de 26/03/2018;
- e) Encaminhamento da carteira de identificação da pessoa autista (CIPTEA) e carteira de passe livre a pessoa com deficiência matriculada e demais usuários do município de Águas Frias/SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

que preencham os requisitos da Lei nº 17754 de 10/07/2019, Portaria nº 56 de 12/03/2020 e Resolução nº 01/2020 (FCEE), Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008, Instrução Normativa nº 01/2010 do DETER/SC, Resolução nº 02/2017 da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), considerando os editais de credenciamento nº 01/2017 (Passe Livre Intermunicipal) e nº 01/2020 (CIPTEA) da APAE de Pinhalzinho junto a FCEE;

- f) Luta e defesa dos direitos da pessoa com deficiência por meio de participação em diferentes conselhos municipais;
- g) Programa de Qualificação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
- h) Inclusão e acompanhamento da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

2 - ÁREA DA SAÚDE

2.1 - Psicologia:

- a) Avaliação neuropsicológica dos alunos matriculados e/ou público para avaliação;
- b) Psicoterapia individual e em grupo;
- c) Atendimento e orientação familiar;
- d) Orientações e/ou encaminhamentos a rede de serviço para a pessoa com deficiência;
- e) Atividade de psicoterapia/cinoterapia (conforme critérios e disponibilidade de recurso do Projeto – FIA e Projeto PRONAS);
- f) Atividade de Psicoterapia no Jardim Sensorial e animais como co-terapeutas e facilitadores do processo reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência

2.2 - Fisioterapia: (enfoque neuroevolutivo):

- a) Equoterapia (exceto saúde do animal);
- b) Hidroterapia;
- c) Atendimento reabilitatório em solo com enfoque neurológico;
- d) Orientações e/ou encaminhamentos a rede de serviço para a pessoa com deficiência;
- e) Pedia Suit;
- f) Atividade de Fisioterapia no Jardim Sensorial e animais como co-terapeutas e facilitadores do processo reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência
- g) Avaliação dos alunos matriculados e/ou público para avaliação;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

2.3 - Fonoaudiologia:

- a) Orientações e/ou encaminhamentos a rede de serviço para a pessoa com deficiência;
- b) Terapia da linguagem;
- c) Atendimento individual e em grupo;
- d) Terapia de motricidade oro facial;
- e) Estimulação essencial;
- f) Atividade de Fonoaudiologia no Jardim Sensorial e também com animais como co-terapeutas e facilitadores do processo reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência
- g) Orientação aos professores, merendeiras e familiares em relação a alimentação dos disfágicos.
- h) Comunicação alternativa.
- i) Avaliação dos alunos matriculados e/ou público para avaliação;
- j) Profissional responsável pelo Projeto de Prevenção das Deficiências.

2.4 - Terapia ocupacional (conforme disponibilidade de profissional):

- a) Prescrição de cadeiras de rodas e confecções de adaptações para alunos;
- b) Orientação a familiares;
- c) Atendimento individual e grupo;
- d) Reabilitação cognitiva e funcional;
- e) Treino de atividades de vida diária – AVDS e Atividades de Vida Práticas - AVPS;
- f) Integração sensorial
- g) Atividade de Terapia Ocupacional no Jardim Sensorial e também com animais como co-terapeutas e facilitadores do processo reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência;
- h) Comunicação alternativa;
- i) Pedia Suit;
- j) Avaliação dos alunos matriculados e/ou público para avaliação.

2.5 - Psiquiatria:

- a) Avaliação Psiquiátrica de alunos matriculados e/ou alunos em processo de avaliação pela equipe multiprofissional;
- b) Atendimento/Consulta psiquiátrica aos alunos e/ou alunos em processo de avaliação pela equipe multiprofissional;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

- c) Atendimento/Consulta psiquiátrica e receitas para pais e/ou responsáveis por alunos matriculados;
- d) Participação em estudos de caso relacionados à especialização médica da profissional contratada;
- e) Preenchimento de documentação obrigatória do SUS;
- f) Emissão de laudo diagnóstico para isenção de IPI (veículos) junto a Receita Federal;
- g) Avaliação e emissão de laudo diagnóstico para pessoas com deficiência que irão acessar ou recebem a Pensão Especial Estadual;
- h) Emissão de laudo diagnóstico para acesso a carteira de Passe Livre Intermunicipal (SC) e Interestadual (Brasil);
- i) Realização de palestras em cursos e ou eventos realizados pela a APAE.

2.6 - Nutricionista:

- a) Realização de atendimentos nutricionais;
- b) Avaliação antropométrica dos usuários;
- c) Solicitação de exames laboratoriais;
- d) Orientações sobre alimentação saudável e patologias;
- e) Melhora na qualidade de vida dos usuários;
- f) Elaboração de cardápios adequados conforme a necessidade dos usuários;
- g) Manutenção de hábitos saudáveis e uma alimentação de qualidade no ambiente escolar;
- h) Capacitação da equipe de cozinha;
- i) Acompanhamento de produção e distribuição dos alimentos servidos;
- j) Elaboração e atualização de documentos.

2.7 - Neurologia:

- a) Neurologia junto a equipe de Avaliação Multidisciplinar;
- b) Consulta Diagnóstica e acompanhamento dos quadros específicos;
- c) realização de encaminhamentos e receituários farmacológicos;
- d) Orientação aos pais e familiares quando esta se fizer necessária;
- e) Estudo de Casos junto a Equipe Multidisciplinar em alguns momentos/dia, fora da carga horária normal, com atividades exclusivamente com equipe de Saúde, Assistência Social e Pedagógico;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

- f)** capacitações para os profissionais de toda a Equipe Multiprofissional da APAE, sendo a parte da carga horária de atendimentos mês;

3 – ÁREA DA EDUCAÇÃO

- a) Atendimento pedagógico de estimulação precoce (0 a 6 anos);
- b) Serviço pedagógico específico;
- c) Atendimento educacional especializado - AEE para alunos com baixo nível funcional;
- d) Atendimento a pessoa com deficiência em processo de envelhecimento em forma de oficinas – SAE – Serviço de Atendimento Específico;
- e) Iniciação para o trabalho;
- f) Transtorno do espectro autista – TEA;
- g) Informática educativa;
- h) Arte
- i) Educação física, natação e atividades aquáticas recreativas;
- j) Demais Projetos previstos conforme Plano de Trabalho;

Parágrafo único – A APAE, até a data da assinatura deste Termo de Fomento, confirmou a matrícula de 11 alunos do Município de Águas Frias.

4 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MULTIDISCIPLINAR

- Para acessar a avaliação, o munícipe deve ser encaminhado, após avaliação prévia por pediatra ou neurologista, ao município sede, Pinhalzinho, que será regulado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da fila SISREG, podendo acompanhar a previsão de sua avaliação. O acesso ao serviço de avaliação na APAE de Pinhalzinho/SC ocorre por meio de agendamento das triagens, análise de documentos e encaminhamentos clínicos (neurologista, neuropediatra e psiquiatra), conforme a organização da equipe.
- A determinação do formato da equipe multiprofissional que executará as avaliações obedecerá a necessidade apresentada em cada caso, segundo os critérios diagnósticos da patologia investigada e as suas comorbidades;
- Avaliar alterações no desenvolvimento e na funcionalidade de pessoas, identificando as correlações



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

biopsicossociais com os Transtornos do neurodesenvolvimento;

- O processo avaliativo na Apae de Pinhalzinho-SC, requer uma ação articulada nas diferentes áreas do conhecimento e é realizado pelos seguintes profissionais conforme disponibilidade: Pedagogo, Neurologista/psiquiatra, NeuroPsicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapia Ocupacional e Médica Psiquiatra, utilizando instrumentos padronizados e técnicas específicas conforme área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para execução do presente Termo de Fomento a Prefeitura municipal de Águas Frias/SC destinará a APAE, **para o ano de 2025** o montante de **R\$ 11.294,03** (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) por **mês**, sendo o custo de **R\$ 1.026,73** (um mil e vinte e seis reais e setenta e três centavos) **mensal por aluno**, para o total de **11** (onze) alunos de Águas Frias/SC, nesta data, totalizando o montante **anual de R\$ 135.528,36** (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos na cláusula terceira serão repassados pela Prefeitura Municipal de Águas Frias/SC a APAE de Pinhalzinho em **03 parcelas** iguais de **R\$ 45.176,12** (**quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais, e doze centavos**), **nos meses de março, junho e outubro de 2025**, depositados no BANCO SICOOB, agencia nº 3036, conta corrente nº 12.177-0.

As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue:

Projeto/Atividade: 2.025

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06

Fonte de Recurso: 0.1.00- Transferência da Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

A prefeitura compromete-se:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

- Destinar os recursos financeiros mencionados na cláusula terceira.
- Prestar informações técnicas para elaboração da prestação de contas dos recursos financeiros repassados.
- Avaliar as prestações de contas dos recursos alocados no Termo de Fomento.
- Fiscalizar a correta aplicação dos recursos liberados através da prestação de contas.
- O reajuste se dará ao final de cada ano, em comum acordo das partes, considerando as atividades e serviços prestados pela APAE em relação ao número de alunos atendidos do município de Pinhalzinho/SC.

A APAE compromete-se:

- Executar o objeto do presente Termo de Fomento nos termos pactuado, aplicando corretamente os recursos.
- Prestar contas dos recursos recebidos em conformidade com o prazo determinado pelo setor de contabilidade da Prefeitura, acompanhado das cópias dos documentos das despesas pagas (deverá ser encaminhado as vias originais para o servidor da prefeitura fazer a conferência e fixar o carimbo confere com o original). Sendo que os documentos originais ficarão arquivados na contabilidade da APAE de Pinhalzinho/SC.
 - Não utilizar os recursos em finalidade diversa da pactuada;
 - Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
 - Manter publicado na Internet o Termo de Fomento, bem como a situação atualizada das prestações de contas parciais e final;
 - Manter a documentação arquivada comprobatória das despesas realizadas, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Prefeitura e APAE poderão propor a qualquer tempo a rescisão do presente Termo de Fomento, se ocorrer comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições pela



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

superveniência de normas legais ou eventos que o tornem material e formalmente inexequível por um mutuo consenso, ou ainda:

- I- Quando não for executado o objeto.
- II- Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Plano de Trabalho do Termo de Fomento;
- III- Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido; e
- IV- Quando os recursos não forem repassados conforme acordado neste Termo de Fomento, ocorrerá a suspenção dos serviços vindo a serem reestabelecido após a regularização do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir de 28 de fevereiro de 2025, até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APAE fica obrigada a apresentar a prestação de contas até 60 dias após o recebimento da parcela, sendo que não poderá receber a terceira parcela sem ter prestado contas da 1^a parcela. A prestação de Contas deverá ser apresentada conforme as regras da IN TC 14/2012, artigos nº 30 a 38 e 43 do TCE/SC e nas diretrizes dos artigos nº 63 a nº 72, da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA – DOS TERMOS ADITIVOS

O presente Termo de Fomento será aditado quando sofrer alterações no número de alunos matriculados, para prorrogação da vigência ou para ajustar o presente acordo. Obrigando a prefeitura a repassar o valor per capita a maior no mês imediatamente seguinte ao do aumento de alunos que frequentem a Escola.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ARBITRAGEM

Visto que as partes contratantes estão de comum acordo o presente Termo de Fomento e que passa a ter caráter irrevogável e irretratável na forma da Lei, qualquer disputa, controvérsia ou



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

demandas originadas de ou relativas a este e a quaisquer de suas alterações subsequentes, incluindo, sem limitação, sua formação, validade, eficácia, interpretação, execução, descumprimento ou extinção, serão resolvidas por Arbitragem (Mediação ou Conciliação), nos termos da Lei 9.307/96.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento.

E por assim estarem acordes, assinam as convenientes o presente Termo de Fomento, juntamente com duas testemunhas.

Águas Frias, SC, em 28 de fevereiro de 2025

WESLEY TERRIBILE
Prefeito Municipal

ELIANE REGINA THOMAS FEYH
Presidente da Associação de Pais e Amigos
Dos Excepcionais de Pinhalzinho – SC

Testemunhas:

Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

Dionei da Rosa
CPF: 082.226.899-08

VISTO:

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 3367